



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** KSAR MAX
Fungicida - Grânulos Dispersíveis em Água (WG)
Contém 250g/kg ou 25% (p/p) de Cresoxime-Metil e 125g/kg ou 12.5 % (p/p) de Difenconazole

Outros meios de identificação:

Não aplicável

- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Usos pertinentes: Fungicida para utilização agrícola. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**

Ascenza Agro, SA
Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias
2910-440 Setúbal - Portugal - Setúbal
Tel.: +351265710100 - Fax: +351265710105
agroseguranca@ascenza.com
http://www.ascenza.com

- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (>)

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410
Carc. 2: Carcinogenicidade, Categoria 2, H351
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319

- 2.2 Elementos do rótulo:**

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Recomendações de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças
P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280: Usar vestuário de proteção e proteção ocular
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391: Recolher o produto derramado.
P405: Armazenar em local fechado à chave.
P501: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Substâncias que contribuem para a classificação

Cresoxime-metilo (ISO) (CAS: 143390-89-0)

Informação suplementar:

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação) (>)

Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecido uma zona tampão de 5 metros entre as culturas e estradas, habitações, edifícios públicos, jardins públicos e espaços públicos.

SPe3PT2: Para proteção dos organismos aquáticos, em amendoeira respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície. Sempre que possível utilizar bicos anti deriva que garantam pelo menos 75% de redução do arrastamento da calda durante a aplicação do produto.

SPoPT2: Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, sapatos e meias.

SPoPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6: Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 143390-89-0 EC: 604-351-6 Index: 607-310-00-0 REACH: (i)	Cresoxime-metilo (ISO)^(*) ATP CLP00 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351 - Atenção	25 % (*)
CAS: 119446-68-3 EC: 601-613-1 Index: -- REACH: (i)	Difenoconazole^(*) Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	12,5 % (**)
CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4 Index: -- REACH: 01-2119489463-28-XXXX	Ácido sulfúrico, mono-C12-14-alkil ésteres, sais de sodio^(*) Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	2,5 - <10 %

^(*) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878.

(*) Equivalente a 250 g/kg de Cresoxime-metilo.

(**) Equivalente a 125 g/kg de Difenoconazole.

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Factor-M	
	Difenoconazole CAS: 119446-68-3 EC: 601-613-1	Agudo
	Crónica	10

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-alkil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	% (p/p) >=20: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <20: Eye Irrit. 2 - H319

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006.



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Associados às substâncias Activas):

Cresoxime-Metil: Informação não disponível. **Difenoconazole:** Ingestão - alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia e dor abdominal; anorexia, febre, dor de cabeça, depressão do sistema nervoso central. Inalação – problemas respiratórios, tosse, dispneia, rinite, aumento da secreção brônquica. Contacto – irritação dos olhos, pele e mucosas, lacrimejo, conjuntivite; dermatite de contacto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica, evitando a aspiração, ou administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante).

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.).

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as secções 8 e 13.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (>)

8.1 Parâmetros de controlo:

(Cresoxime-Metil): ADI: 0.4 mg/kg p.c./dia. AOEL: 0.9 mg/kg p.c./dia

(Difenoconazole): ADI: 0.01 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.16 mg/ kg p.c./dia.

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4060 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	285 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	Oral	Não relevante	Não relevante	24 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2440 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	85 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação					
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	STP	1,35 mg/L	Água doce	0,131 mg/L	
	Solo	0,846 mg/kg	Água marinha	0,013 mg/L	
	Intermitentes	0,036 mg/L	Sedimentos (Água doce)	4,61 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,461 mg/kg	

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara panorâmica ou meia-máscara com filtros combinados ABEK+P3 substituíveis.		EN 140 EN 405+A1	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração e/ou for detectado o odor ou o sabor do contaminante.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química		EN ISO 374-1 EN 420+A1	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos.		EN 1149-5 EN ISO 13982-1 EN ISO 13688	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico		EN ISO 20345 EN ISO 20347 EN 13832-3	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	0 kg/m ³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (>)

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Granulado
Cor:	Castanho
Odor:	Incaracterístico
Limiar olfativo:	Não disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não aplicável
Pressão de vapor a 20 °C:	Não aplicável
Pressão de vapor a 50 °C:	Não aplicável
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não aplicável

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não disponível
Densidade relativa a 20 °C:	Não disponível
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não aplicável
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não aplicável
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não aplicável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação) (>)

Concentração:	Não disponível
pH:	6.8-7.5
Densidade do vapor a 20 °C:	Não aplicável
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível
Solubilidade em água a 20 °C:	Não disponível
Propriedade de solubilidade:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não disponível

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, líquido, gás):	Não inflamável
Temperatura de auto-ignição:	325 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não aplicável
Limite de inflamabilidade superior:	Não aplicável

Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade:	Não aplicável
Limite superior de explosividade:	Não aplicável

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não disponível
-------------------------------	----------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não explosivo
Propriedades comburentes:	Não oxidante
Corrosivos para os metais:	Não disponível
Calor de combustão:	Não disponível
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não aplicável

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não aplicável
Índice de refração:	Não disponível

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (>)

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contacto com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação) (>)

Outras informações:

Toxicidade aguda (Produto Formulado) (*):

DL50 aguda por via oral: >2000 mg/kg p.c. (Ratazanas)
DL50 aguda por via cutânea: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazanas)

Efeitos agudos (Produto Formulado):

Corrosão/ irritação cutânea: Não é irritante (Coelhos) (*)
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Irritante (Coelhos)
Sensibilização respiratória: Informação não disponível
Sensibilização cutânea: Não sensibilizante (porquinhos da índia)

Toxicidade crónica (Cresoxime-Metil):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Prováveis (tumor no fígado do rato)
Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT – exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

Toxicidade crónica (Difenoconazole):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Não observados
Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT – exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

(*) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea	
Cresoxime-metilo (ISO) CAS: 143390-89-0 EC: 604-351-6	> 5000 mg/kg	> 2000 mg/kg	Ratazana
	> 5000 mg/kg	> 2000 mg/kg	Ratazana
	> 5,6 mg/L de ar (4 h)	> 5,6 mg/L de ar (4 h)	Ratazana
Difenoconazole CAS: 119446-68-3 EC: 601-613-1	> 2000 mg/kg 1453 mg/kg	> 2010 mg/kg	Rato Ratazana
	> 2010 mg/kg	> 2010 mg/kg	Coelho
	> 3,3 mg/L de ar (4 h)	> 3,3 mg/L de ar (4 h)	Ratazana
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-alkil esteris, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	1800 mg/kg	>2000 mg/kg	Ratazana
	1800 mg/kg	>2000 mg/kg	
	>5 mg/L	>5 mg/L	

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (>)

12.1 Toxicidade:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Cresoxime-metilo (ISO) CAS: 143390-89-0 EC: 604-351-6	CL50	0,190 mg/L (96 h) 0,499 mg/L (96 h)	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Peixe
	EC50	0,332 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	0,250 mg/L (72 h)	<i>Ankistrodesmus bibrianus</i>	Alga
Difenoconazole CAS: 119446-68-3 EC: 601-613-1	CL50	1,1 mg/L (96 h)	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Peixe
	EC50	0,77 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	0,032 mg/L (72 h)	<i>Scenedesmus subspicatus</i>	Alga
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	CL50	3,6 mg/L (96 h)	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Peixe
	EC50	4,7 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	12 mg/L (72 h)	<i>Desmodesmus subspicatus</i>	Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	NOEC	1,357 mg/L	<i>Pimephales promelas</i>	Peixe
	NOEC	Não relevante		

Toxicidade aguda (Produto Formulado):

Peixes CL50 aguda (96 h): 0.817 mg P.F./l (truta arco íris)
Invertebrados Aquáticos CE50 aguda (48 h): ND
Algas CER50 aguda (72 h): 0.444 mg P.F./l (Ps Subcapitata)
Aves DL50 oral aguda: ND
Abelhas DL50 ora (48h): > 185.47 µg P.F./abelha
Abelhas DL50 contacto (48h): > 400 µg P.F./abelha
Plantas Aquáticas CER50 (7d): ND

Toxicidade crónica:

Peixes NOEC crónica (28 d): 13 µg/L (truta arco íris) (**Cresoxime-metil**); 0.0076 mg/L (Fathead minnow) (**Difenoconazole**)
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (48 h): 0.107g P.F./L (daphnia magna) (**Produto Formulado**)
Algas NOEC crónica: ND

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
	Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	DBO5	Não relevante	Concentração
DQO		Não relevante	Período	28 dias
DBO5/DQO		Não relevante	% Biodegradado	98 %

- Solo:

(**Cresoxime-Metil**): Não persistente no solo. DT50 (típico): 16 d; DT50 (laboratório): 0.87 d.
(**Difenoconazole**): Persistente no solo. DT50 (típico e laboratório): 130 d; DT50 (campo): 85 d

- Água:

(**Cresoxime-Metil**): Rápida degradação química em sistemas água-sedimento, DT50: 1.3 d. Rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 0.85 d. Não é facilmente biodegradável.
(**Difenoconazole**): Estável em sistemas água-sedimento, DT50: 1053 d. Moderadamente rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 3 d. Não é facilmente biodegradável.

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
	Cresoxime-metilo (ISO) CAS: 143390-89-0 EC: 604-351-6	BCF
Log POW		3.40 (25°C) (99.4%)
Potencial		Moderado
Ácido sulfúrico, mono-C12-14-álquil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	BCF	2
	Log POW	0,78
	Potencial	Baixo

(Difenoconazole):

Moderado potencial de bioacumulação. Log Pow: 4.36 ± 0.02 (pH≈8; 25°C). BCF: 330.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação) (>)

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
	Ácido sulfúrico, mono-C12-14-alkil ésteres, sais de sodio CAS: 85586-07-8 EC: 287-809-4	Koc	350	Henry
	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	2,99E-2 N/m (23 °C)	Solo úmido	Não relevante

(Cresoxime-Metil): Média mobilidade.

(Difenoconazole): Imóvel a média mobilidade no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (>)

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP7 Cancerígeno

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (>)

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



14.1 Número ONU ou número de ID: UN3077

14.2 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Cresoxime-metilo (ISO); Difenoconazole)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 9

Etiquetas: 9

14.4 Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 335, 375, 601

Código de Restrição em túneis: (-)

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: 5 kg

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não relevante



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação) (>)

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:

		14.1 Número ONU ou número de ID:	UN3077
		14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Cresoxime-metilo (ISO); Difenconazole)
		14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	9
		Etiquetas:	9
		14.4 Grupo de embalagem:	III
		14.5 Poluente marinho:	Sim
		14.6 Precauções especiais para o utilizador	
		Disposições especiais:	335, 966, 274, 967, 969
		Códigos EmS:	F-A, S-F
		Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
		Quantidades Limitadas:	5 kg
		Grupo de segregação:	Não relevante
		14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

		14.1 Número ONU ou número de ID:	UN3077
		14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Cresoxime-metilo (ISO); Difenconazole)
		14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	9
		Etiquetas:	9
		14.4 Grupo de embalagem:	III
		14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
		14.6 Precauções especiais para o utilizador	
		Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
		14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (>)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
 Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
 Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
 Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante
 REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE	100	200

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Restrição n.º 3 - Não aplicável, face aos usos descritos na secção 1.2.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação) (>)

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Autorização de Venda n.º: 761 Concedida pela DGAV

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (>)

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (2020/878/EU)

Textos das frases contempladas na secção 2:

H319: Provoca irritação ocular grave.

H351: Suspeito de provocar cancro.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Procedimento de classificação:

Eye Irrit. 2: Com base em dados de ensaios

Carc. 2: Método de cálculo

Aquatic Acute 1: Com base em dados de ensaios

Aquatic Chronic 1: Método de cálculo



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação) (>)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Cod.: PF-127-C (PT) (SAP2512F) - Ref. Ver06 Core

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA